

DECRETO N.º 40.141, DE 27/07/2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES
COMO ESTAGIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE
11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a
contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6
horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-auxílio de 90% do vencimento do
servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Lei
n.º 4.324, de 11/09/2020.

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	Período
Leticia Reali Rampinelli	Direito	FAACZ	SEMAD	14/04/2021 a 13/04/2022
Katriny Araujo Lavras	Administração	UNIP	SEMAD	26/07/2021 a 25/07/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal